

RELATÓRIO DA COMISSÃO CONSTITUÍDA PELA DETERMINAÇÃO
Nº 189/2015 - 6ª SR de 18 de Novembro de 2015.Fls.: 1331**TOMADA DE PREÇOS Nº 10 / 2015** 59560.0901/15-93**Data da Licitação:** 26 de Novembro de 2015 às 09:00h.**Local da Licitação:** Sala de Licitações/ Auditório da 6ª Superintendência Regional da CODEVASF.**Objeto:** Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia de construção civil relativos à perfuração e instalação de poços tubulares em comunidades rurais difusas em municípios da atuação da 6ª Superintendência Regional da CODEVASF.**Orçamento Básico da CODEVASF:****Lote 01:** R\$ 729.701,42 (setecentos e vinte e nove mil, setecentos e um reais e quarenta e dois centavos.)**Lote 02:** R\$ 770.180,40 (setecentos e setenta mil, cento e oitenta reais e quarenta centavos.)**Licitantes:** A sessão foi aberta às 09:00 h no auditório da Codevasf 6ª SR em Juazeiro-BA, com a presença das licitantes abaixo:

- EVEL TERRAPLANAGEM LTDA – CNPJ: 00.381.112/0001-30
- ITATIAIA ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 04.955.578/0001-52
- DAMCOM – DAMASCENO CONSTRUÇÕES E COMERCIO- CNPJ: 04.644.733/0001-10
- PROSOLO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA – CNPJ: 08.412.437/0001-44
- AGROMÁQUINAS EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA- CNPJ: 05.604.422/0001-90

As mesmas apresentaram os envelopes da documentação e proposta financeira comprovando através dos originais os documentos solicitados na sessão.

Anulação da fase de Habilitação: Apesar da divulgação do resultado do processo licitatório através do FAX CIRCULAR Nº023/2015 no dia 27/11/15, foi constatado pela Administração Pública que a Empresa DAMCOM – Damasceno Construções e Comércio LTDA apresentou documento em desconformidade com a condição de ser Empresa de Pequeno Porte – EPP, fato que levou a sagrar-se vencedora do certame licitatório em questão.

No presente caso, a empresa DAMCOM - Damasceno Construções e Comércio LTDA foi habilitada em situação de EPP por ter apresentado declaração (fl.301 – Processo nº59560.000901/2015) de que atendia os termos do art.3º da Lei Complementar nº123/2006, que determina ser empresa de pequeno porte aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), contudo, foi constatado, a posteriori, que seu balanço patrimonial (fls.551/558 – Processo nº59560.000901/2015) demonstra o contrário superando os limites legais aplicados às Empresas de Pequeno Porte.

Assim, diante do embasamento legal e jurisprudência apresentada pelo Parecer Jurídico nº 223/2015 – VVC (fls.1293/1296 – Processo nº59560.000901/2015) o processo licitatório foi submetido a **AUTORIDADE COMPETENTE** que revogou, após análise, o ato homologatório do relatório da Comissão de Licitação(fl.1298- Processo nº59560.000901/2015), bem como a inabilitação da empresa DAMCOM – Damasceno e Construções e Comércio LTDA, dando prosseguimento ao processo licitatório.

Assim, foi realizada neste relatório, a nova análise da documentação e das propostas financeiras do processo licitatório do Edital nº10/2015, a saber:

Análise da Documentação: Após a análise da documentação JURÍDICA-FISCAL E TÉCNICA das empresas, de acordo com o que rege o Edital TP 10/2015, a comissão habilitou as seguintes:

- EVEL TERRAPLANAGEM LTDA – CNPJ: 00.381.112/0001-30
- PROSOLO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA – CNPJ: 08.412.437/0001-44
- AGROMÁQUINAS EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA- CNPJ: 05.604.422/0001-90

Fls.: 1332
PROC. 59560.000901/15-93

e considera inabilitadas as empresas:

- ITATIAIA ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 04.955.578/0001-52

Não apresentou: Atestado(s) de Capacidade Técnica, em nome da empresa, expedidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado das respectivas Certidões de Acervo Técnico CAT, expedida por este Conselho, que Comprove que a licitante tenha executado serviços de perfuração de poços, sondagens, sistemas de abastecimento de água, ou obras similares de porte e complexidade ao objeto desta licitação, executadas com técnicas construtivas semelhantes ou superiores às requeridas para execução dos itens relacionados abaixo, com os itens e quantitativos mínimos exigidos na alínea c) do item 4.2.2.3 do edital TP 10/2015, como também não comprovou possuir profissional de acordo com a alínea d) do item 4.2.2.3.

- DAMCOM – DAMASCENO CONSTRUÇÕES E COMERCIO- CNPJ: 04.644.733/0001-10

A Licitante não atendeu o Subitem 12.2.1, sendo considerada inabilitada por deixar de apresentar documentos em conformidade com as exigências estabelecidas no edital, segundo as informações constantes do subitem 4.2, ou seja, a licitante

[Handwritten signature and initials]

apresentou declaração de Empresa de Pequeno Porte – EPP, sem se enquadrar dentro dos requisitos da Lei Complementar nº123/2006, conforme comprovado e relatado neste relatório o que lhe colocaria em situação de vantagem sobre as demais licitantes de forma ilegal.

Fls.: 1333

Análise da Proposta Financeira: As propostas das empresas habilitadas tiveram os seguintes valores:

PROC 59560.0901/15-93

Propostas do Lote I:

6ª Gráfica

- PROSOLO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA – CNPJ: 08.412.437/0001-44, apresentou o valor de R\$ 574.861,19 (Quinhentos e setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e dezenove centavos)
- EVEL TERRAPLANAGEM LTDA – CNPJ: 00.381.112/0001-30, apresentou o valor de R\$ 587.752,21 (Quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos)
- AGROMÁQUINAS EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA- CNPJ: 05.604.422/0001-90, apresentou o valor de R\$ 707.341,24 (Setecentos e sete mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos)

Propostas do Lote II:

- PROSOLO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA – CNPJ: 08.412.437/0001-44, apresentou o valor de R\$ 609.481,37 (Seiscentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos)
- EVEL TERRAPLANAGEM LTDA – CNPJ: 00.381.112/0001-30, apresentou o valor de R\$ 621.864,03 (Seiscentos e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dois centavos)
- AGROMÁQUINAS EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA- CNPJ: 05.604.422/0001-90, apresentou o valor de R\$ 746.843,28 (Setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos)

Após análise das planilhas orçamentárias a Comissão de Licitação realizou diligência junto à licitante PROSOLO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA para correção de erros aritméticos na planilha orçamentária, conforme previsto no Item 12.3 do edital. A licitante realizou as correções conforme edital apresentando as

51

planilhas devidamente corrigidas, que por sua vez sofreram redução após os devidos ajustes em relação a proposta apresentada, conforme resultado final abaixo.

Fls.: 634

Resultado Final:

59560.0901/15-93

Propostas do Lote I:

1º lugar: PROSOLO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA – CNPJ: 08.412.437/0001-44, apresentou o valor de R\$ 574.845,50 (Quinhentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

2º lugar: EVEL TERRAPLANAGEM LTDA – CNPJ: 00.381.112/0001-30, apresentou o valor de R\$ 587.752,21 (Quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos)

3º lugar: AGROMÁQUINAS EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA- CNPJ: 05.604.422/0001-90, apresentou o valor de R\$ 707.341,24 (Setecentos e sete mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos)

Propostas do Lote II:

1º lugar: PROSOLO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA – CNPJ: 08.412.437/0001-44, apresentou o valor de R\$ 609.463,16 (Seiscentos e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos)

2º lugar: EVEL TERRAPLANAGEM LTDA – CNPJ: 00.381.112/0001-30, apresentou o valor de R\$ 621.864,02 (Seiscentos e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dois centavos)

3º lugar: AGROMÁQUINAS EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA- CNPJ: 05.604.422/0001-90, apresentou o valor de R\$ 746.843,28 (Setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos)

Logo, a empresa vencedora do Lote I e II foi a licitante PROSOLO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA – CNPJ: 08.412.437/0001-44, com os valores de R\$ 574.845,50 (Quinhentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) e R\$ 609.463,16 (Seiscentos e nove mil, quatrocentos e

[Handwritten signature]
31

sessenta e três reais e dezesseis centavos), respectivamente, implicando em deságios de 21,22% e 20,87%.

Fls.: 1335

Juazeiro, 16 de Dezembro de 2015.

59560.0901/15-93

JF - E X. 2
JEFFERSON FERREIRA DA SILVA
Presidente Det. nº 189/2015.

J1
GIOVANI PADILHA PESSOA
Membro Det. nº 189/2015.

Otávio Augusto de S. Bastos
OTAVIO AUGUSTO DE SOUZA BASTOS
Membro Det. nº 189/2015.

6ª/SR - Em: 18/12/2015.

- 1) Aprovo o Relatório Conclusivo – Edital nº 010/2015 – Tomada de Preços, elaborado pela Comissão motivo da Determinação nº 189/2015-6ª/SR, mostrado às fls. 1331 a 1335;
- 2) À 6ª/SL, para publicação e demais providencias.


ANDRÉA MOREIRA DUARTE ARRAES
Superintendente Regional da 6ª Superintendência Regional - Substituta